



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/4Pgs
-Atos da Administração.....4/8Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1781 Segunda - Feira, 30 de Dezembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.209 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2020, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 92.455.280,00 (noventa e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 1.146.180,00 (hum milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria....R\$	9.036.000,00
Contribuições.....R\$	425.060,00
Receita Patrimonial.....R\$	773.340,00
Transferências Correntes.....R\$	81.664.880,00
Outras Receitas Correntes.....R\$	56.000,00
TOTAL.....R\$	91.955.280,00

2) RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....R\$	200.000,00
Transferências de Capital.....R\$	300.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....R\$	92.455.280,00

Art. 3º - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:

1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal.....	R\$ 3.760.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.760.000,00

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito.....	R\$ 1.409.000,00
Sec.Munic.de Administração.....	R\$ 5.267.000,00
Sec.Munic.de Fazenda.....	R\$ 2.439.200,00
Sec.Munic.de Educação,Cultura,Ciência e Tecnologia.....	R\$ 28.592.600,00
Sec.Munic.de Agric.,Abast.,Pesca,Ind.,Com.e Exp.Econômica.....	R\$ 1.739.300,00
Sec.Munic.de Saúde.....	R\$ 334.700,00
Sec.Munic.de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.....	R\$ 10.826.040,00
Sec.Munic.da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.....	R\$ 727.000,00
Sec.Munic.de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.....	R\$ 2.175.000,00
Sec.Munic.de Planejamento e Gestão.....	R\$ 1.766.000,00
Sec.Munic.de Meio Ambiente.....	R\$ 2.554.400,00
Procuradoria Geral do Município.....	R\$ 704.000,00
Sec.Munic.de Defesa Civil e Ordem Pública.....	R\$ 1.028.000,00
Sec.Munic.de Controle Interno.....	R\$ 205.000,00
Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$ 522.000,00
Fundo Municipal de Cultura.....	R\$ 55.300,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 26.268.360,00
Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 870.200,00
Fundo Municipal do Deficiente.....	R\$ 28.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$ 28.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.....	R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 87.549.100,00

Reserva de Contingência.....R\$ 1.146.180,00

TOTAL.....R\$ 88.695.280,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 92.455.280,00

1) DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa.....	R\$ 3.276.000,00
Administração.....	R\$ 15.321.200,00
Segurança Pública.....	R\$ 749.000,00
Assistência Social.....	R\$ 2.099.200,00
Previdência Social.....	R\$ 2.309.000,00
Saúde.....	R\$ 26.603.060,00
Educação.....	R\$ 28.607.600,00
Cultura.....	R\$ 75.300,00
Urbanismo.....	R\$ 350.000,00
Habitação.....	R\$ 30.000,00

Gestão Ambiental.....	R\$ 2.455.400,00
Agricultura.....	R\$ 1.617.300,00
Comércio e Serviços.....	R\$ 403.000,00
Energia.....	R\$ 2.654.400,00
Transporte.....	R\$ 3.023.640,00
Desporto e Lazer.....	R\$ 1.735.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 91.309.100,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 1.146.180,00
TOTAL.....	R\$ 92.455.280,00

Art. 4º - O Poder Executivo não poderá dispendir bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

Art. 5º - Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto, de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto Legislativo, de créditos adicionais suplementares da sua despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observando-se o limite estabelecido pelo Artigo 29-A da Constituição e que os remanejamentos sejam efetuados dentro do próprio orçamento.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

Art. 8º - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

Art. 9º - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2020.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Chefe de Gabinete

Claudia Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Eluá Nogueira Torres De Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Juliana da Silva Virginio
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

Estado do Rio de Janeiro		Página: 1/1	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		Data: 27/12/2019	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	101.843.280,00	DESPESAS CORRENTES	80.692.214,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.036.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.621.000,00
Contribuições	425.060,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00
Receita Patrimonial	773.340,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.069.714,00
Transferências Correntes	91.552.880,00		
Outras Receitas Correntes	56.000,00		
Dedução das Receitas Correntes	-9.888.000,00		
Dedução das Transferências Correntes	-9.888.000,00		
		Superavit	11.263.066,00
Total	91.955.280,00	Total	91.955.280,00
Superavit do orçamento corrente	11.263.066,00		
Receitas de Capital	500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.616.886,00
Alienação de Bens	200.000,00	INVESTIMENTOS	9.816.386,00
Transferências de Capital	300.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.500,00
Deficit	10.116.886,00		
Total	10.616.886,00	Total	10.616.886,00
Resumo			
Receitas Correntes	101.843.280,00	110,15 %	DESPESAS CORRENTES 80.692.214,00 87,28 %
Receitas de Capital	500.000,00	0,54 %	DESPESAS DE CAPITAL 10.616.886,00 11,48 %
Dedução das Receitas Correntes	-9.888.000,00	-10,69 %	RESERVA DE CONTINGENCIA 1.146.180,00 1,24 %
Total	92.455.280,00	100,00 %	Total 92.455.280,00 100,00 %

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/2
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.692.214,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.621.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		53.621.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	138.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.389.700,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário Família	4.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.895.800,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	8.380.500,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	6.660.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	151.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DMDA		1.500,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.500,00	
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.069.714,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		990.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	990.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		26.079.714,00	
3.3.90.10.00.00.00.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial	803.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	415.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	9.267.014,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.126.200,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	17.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.923.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.996.900,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	155.000,00		
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	155.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	77.500,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	658.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	250.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	175.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.616.886,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.816.386,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		9.816.386,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5.999.386,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.807.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Económicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/2
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Económica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		800.500,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		800.500,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	800.500,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.146.180,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.146.180,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		1.146.180,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.146.180,00		
			Total das despesas:	92.455.280,00
			Total geral:	92.455.280,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/7
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.094.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.094.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.094.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	282.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitério	120.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Água e Esgoto	60.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	90.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Demais Taxas de Serviços Diversos	10.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	590.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	220.000,00		
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	110.000,00		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	110.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	110.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		425.060,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		425.060,00	
4.1.2.4.0.01.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	425.060,00		
4.1.2.4.0.01.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	425.060,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		773.340,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		701.340,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	699.340,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	699.340,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	699.340,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - Recursos Próprios	221.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - Royalties	182.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - FUNDEB	62.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósito Bancários Vinculados a Educação	35.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Saúde	100.860,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	20.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC	26.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	9.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmacêutica	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos da Saúde - Estado	11.350,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos SUS	31.260,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	7.800,00		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/7

Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - IGD-M	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - PSB Federal	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - IGD - SUAS	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - PSEMC Federal	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - BPC na Escola	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.07.00	Remuneração de Depósito Bancário - Piso Prof Social Básica - Estadual	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.08.00	Remuneração de Depósito Bancário - Piso Prof Social Especial - Estadual	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.09.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recursos Ordinários	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	50.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - FMC	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósito Bancário Vinculados	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósito Bancário Diversos	34.480,00		
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	1.000,00		
4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	Dividendos	1.000,00		
4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	1.000,00		
4.1.3.2.3.00.0.0.00.00.00	Participações	1.000,00		
4.1.3.2.3.00.1.0.00.00.00	Participações	1.000,00		
4.1.3.2.3.00.1.1.00.00.00	Participações - Principal	1.000,00		
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		72.000,00	
4.1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	72.000,00		
4.1.3.3.9.01.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	72.000,00		
4.1.3.3.9.01.1.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	72.000,00		
4.1.3.3.9.01.1.1.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	72.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		91.552.880,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		42.452.800,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	42.452.800,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	22.370.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.850.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.850.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	750.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip	740.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.061.500,00		
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.060,00		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/7
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	30.060,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.500,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.500,00		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.700.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Prin	10.700.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	329.940,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	329.940,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cust	4.646.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.141.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.141.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO	650.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Estratégia da Família - PSF	450.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	430.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Saúde Bucal - SB	120.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PMAQ	320.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal - CEO	170.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	Outros Programas de Atenção Básica	1.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	2.090.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	2.090.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	MAC	1.900.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	SAMU	190.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	145.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	145.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	120.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	25.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	180.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	180.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fu	80.000,00		
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a F	80.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Se	920.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	270.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Prin	270.000,00		
4.1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializad	600.000,00		
4.1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializad	600.000,00		
4.1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriomem	50.000,00		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/7
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriorme	50.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.960.600,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.240.600,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.240.600,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diárias do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princi	5.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diárias do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	105.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diárias do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	105.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	210.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diárias do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Prin	210.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	70.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	70.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	70.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	374.700,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	374.700,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	374.700,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD-M	74.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Piso Social Básico - PSB Federal	197.800,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD - SUAS	15.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Piso Social Especial de Média Complexidade - PSEMC Federal	76.500,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	BPC na Escola	11.400,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		33.900.080,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	33.900.080,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	28.573.880,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	26.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.880.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.880.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	610.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	610.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	83.880,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	83.880,00		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 6/7
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	4.100.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 1	4.100.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo	4.100.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	820.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	820.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princi	820.000,00		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	206.200,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	206.200,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	206.200,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Piso de Proteção Social Básica - Estadual	50.300,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Piso de Proteção Social Especial - Estadual	155.900,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		15.200.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.200.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	15.200.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	15.200.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	15.200.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		56.000,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		16.000,00	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	15.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	15.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		40.000,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	40.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	40.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	30.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outros Receitas Diversas - FMDCA	15.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			500.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		200.000,00	

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 7/7
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
42.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		200.000,00	
42.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
42.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
42.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00		
42.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00	
42.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		300.000,00	
42.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	300.000,00		
42.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00		
42.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00		
42.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	300.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes			-9.888.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes		-9.888.000,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades		-4.190.000,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-4.190.000,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	-4.176.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-4.170.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.170.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-6.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-6.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-14.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-5.698.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-5.698.000,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-5.698.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-5.200.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.200.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-376.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-376.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-122.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-122.000,00		
			Total das receitas:	92.455.280,00
			Total geral:	92.455.280,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/13
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10.00	CAMARA MUNICIPAL	302.000,00	3.458.000,00	0,00	3.760.000,00
Unidade: 10.01	CAMARA MUNICIPAL	302.000,00	3.458.000,00	0,00	3.760.000,00
01	Legislativa	302.000,00	2.974.000,00		3.276.000,00
01.031	Ação Legislativa	302.000,00	2.974.000,00		3.276.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	302.000,00	2.974.000,00		3.276.000,00
01.031.0001.1.002	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA	262.000,00			262.000,00
01.031.0001.1.003	MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	40.000,00			40.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		2.974.000,00		2.974.000,00
09	Previdência Social		484.000,00		484.000,00
09.271	Previdência Básica		484.000,00		484.000,00
09.271.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		484.000,00		484.000,00
09.271.0001.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		484.000,00		484.000,00
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.01	GABINETE DO PREFEITO	35.000,00	1.374.000,00	0,00	1.409.000,00
04	Administração	25.000,00	1.127.000,00		1.152.000,00
04.122	Administração Geral		940.000,00		940.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		940.000,00		940.000,00
04.122.0020.2.003	SUBS E REPRES. PREFEITO E VICE PREFEITO		160.000,00		160.000,00
04.122.0020.2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		780.000,00		780.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	25.000,00			25.000,00
04.127.0060	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO AO MUNICIPIO	25.000,00			25.000,00
04.127.0060.1.004	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	10.000,00			10.000,00
04.127.0060.1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO	15.000,00			15.000,00
04.131	Comunicação Social		32.000,00		32.000,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		32.000,00		32.000,00
04.131.0023.2.005	PUBLICACAO OFICIAL E PROMOCAO DO MUNICIPIO		32.000,00		32.000,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		155.000,00		155.000,00
04.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL		155.000,00		155.000,00
04.243.0105.2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES		155.000,00		155.000,00
09	Previdência Social		247.000,00		247.000,00
09.271	Previdência Básica		247.000,00		247.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		247.000,00		247.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		216.000,00		216.000,00
09.271.0115.2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS		31.000,00		31.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Página: 2/13
Data: 27/12/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.01	GABINETE DO PREFEITO	35.000,00	1.374.000,00	0,00	1.409.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00			10.000,00
23.128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00			10.000,00
23.128.0067	ESPECIALIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA	10.000,00			10.000,00
23.128.0067.1.025	IMPLEMENTAÇÃO DA SALA E DO PROGR.DE CAPACITACAO DO EMPREENDEDOR	10.000,00			10.000,00
Unidade: 20.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	5.249.000,00	0,00	6.413.180,00
04	Administração	18.000,00	4.570.000,00		4.588.000,00
04.122	Administração Geral	18.000,00	4.540.000,00		4.558.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	13.000,00	4.540.000,00		4.553.000,00
04.122.0020.1.001	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	5.000,00			5.000,00
04.122.0020.1.005	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO	3.000,00			3.000,00
04.122.0020.1.007	IMPLANTACAO DA CENTRAL DE CUSTOS	5.000,00			5.000,00
04.122.0020.2.006	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.333.000,00		3.333.000,00
04.122.0020.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS		300.000,00		300.000,00
04.122.0020.2.013	ENCARGOS PATRONAIS - PASEP		802.000,00		802.000,00
04.122.0020.2.015	SERVICOS DE TELEFONIA		55.000,00		55.000,00
04.122.0020.2.059	SEGURO DE VIATURAS		50.000,00		50.000,00
04.122.0024	PROTOCOLO E ARQUIVO	5.000,00			5.000,00
04.122.0024.1.009	MODERNIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	5.000,00			5.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,00
04.128.0066	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR		30.000,00		30.000,00
04.128.0066.2.011	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES		30.000,00		30.000,00
09	Previdência Social		344.000,00		344.000,00
09.271	Previdência Básica		344.000,00		344.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		344.000,00		344.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		206.000,00		206.000,00
09.271.0115.2.026	INATIVOS		138.000,00		138.000,00
12	Educação		35.000,00		35.000,00
12.364	Ensino Superior		35.000,00		35.000,00
12.364.0170	APOIO GOVERNAMENTAL		35.000,00		35.000,00
12.364.0170.2.022	CONCESSAO DE AUXILIO ESCOLA		35.000,00		35.000,00
26	Transporte		300.000,00		300.000,00
26.122	Administração Geral		300.000,00		300.000,00
26.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		300.000,00		300.000,00
26.122.0020.2.012	ENCARGOS PATRONAIS - VALE TRANSPORTE		300.000,00		300.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/13

Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	5.249.000,00	0,00	6.413.180,00
99	Reserva de Contingência				1.146.180,00
99.999	Reserva de Contingência				1.146.180,00
99.999.0000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA				1.146.180,00
99.999.0000.9.999	Reserva de Contingencia				1.146.180,00
Unidade: 20.03	SECRETARIA DE FAZENDA	1.000,00	2.438.200,00	0,00	2.439.200,00
04	Administração	1.000,00	2.255.200,00		2.256.200,00
04.122	Administração Geral		1.453.200,00		1.453.200,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.453.200,00		1.453.200,00
04.122.0020.2.014	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA		1.453.200,00		1.453.200,00
04.123	Administração Financeira	1.000,00	800.000,00		801.000,00
04.123.0032	DÍVIDA INTERNA	1.000,00	800.000,00		801.000,00
04.123.0032.1.098	DIVIDAS CONTRATUAIS	1.000,00			1.000,00
04.123.0032.2.057	ADIMPLENCIA TOTAL		800.000,00		800.000,00
04.129	Administração de Receitas		2.000,00		2.000,00
04.129.0071	APRIMORAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL		2.000,00		2.000,00
04.129.0071.2.041	MODERNIZACAO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		2.000,00		2.000,00
09	Previdência Social		183.000,00		183.000,00
09.271	Previdência Básica		183.000,00		183.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		183.000,00		183.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		183.000,00		183.000,00
Unidade: 20.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOL.	2.278.000,00	26.314.600,00	0,00	28.592.600,00
12	Educação	2.258.000,00	26.314.600,00		28.572.600,00
12.122	Administração Geral		82.000,00		82.000,00
12.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		82.000,00		82.000,00
12.122.0020.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS		15.000,00		15.000,00
12.122.0020.2.015	SERVICOS DE TELEFONIA		23.000,00		23.000,00
12.122.0020.2.027	AQUISICAO DE ACERVOS P/ BIBLIOTECAS ESCOLARES		36.000,00		36.000,00
12.122.0020.2.032	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO		8.000,00		8.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.000.000,00		2.000.000,00
12.306.0138	EXECUÇÃO DO PROGRAMA		2.000.000,00		2.000.000,00
12.306.0138.2.018	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		2.000.000,00		2.000.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/13
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOL.	2.278.000,00	26.314.600,00	0,00	28.592.600,00
12	Educação	2.258.000,00	26.314.600,00		28.572.600,00
12.361	Ensino Fundamental	1.550.000,00	18.339.600,00		19.889.600,00
12.361.0115	Gestão Municipal		2.560.000,00		2.560.000,00
12.361.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO		2.560.000,00		2.560.000,00
12.361.0156	ENSINO REGULAR	1.550.000,00	12.086.600,00		13.636.600,00
12.361.0156.1.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	200.000,00			200.000,00
12.361.0156.1.057	REF., AMPL. E CONSERV. E M. AFFONSO JOSÉ DE PAULA	550.000,00			550.000,00
12.361.0156.1.126	REFORMA DA E.M.CARDEAL D. SEBASTIÃO LEME	800.000,00			800.000,00
12.361.0156.2.012	ENCARGOS PATRONAIS - VALE TRANSPORTE		350.000,00		350.000,00
12.361.0156.2.019	CONVENIO - PMP		31.000,00		31.000,00
12.361.0156.2.029	MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.705.600,00		11.705.600,00
12.361.0158	ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO		1.008.000,00		1.008.000,00
12.361.0158.2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		57.000,00		57.000,00
12.361.0158.2.035	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TI		951.000,00		951.000,00
12.361.0159	TRANSPORTE ESCOLAR		575.000,00		575.000,00
12.361.0159.2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES		575.000,00		575.000,00
12.361.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.110.000,00		2.110.000,00
12.361.0020.2.010	LOCAÇÃO DE IMOVEIS		40.000,00		40.000,00
12.361.0020.2.017	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TI		1.977.000,00		1.977.000,00
12.361.0020.2.080	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ESCOLAR DESCENTRALIZADA - LEI 1.166/04		93.000,00		93.000,00
12.364	Ensino Superior	20.000,00	1.505.000,00		1.525.000,00
12.364.0170	APOIO GOVERNAMENTAL	20.000,00	1.505.000,00		1.525.000,00
12.364.0170.1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	20.000,00			20.000,00
12.364.0170.2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		1.505.000,00		1.505.000,00
12.365	Educação Infantil	105.000,00	3.812.000,00		3.917.000,00
12.365.0115	Gestão Municipal		647.000,00		647.000,00
12.365.0115.2.096	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO - PRÉ ESCOLAR		380.000,00		380.000,00
12.365.0115.2.097	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO - CRECHE		267.000,00		267.000,00
12.365.0176	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	105.000,00	1.897.000,00		2.002.000,00
12.365.0176.1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA REFERENTE AMPL DE UNID DE ENSINO INFANTIL	105.000,00			105.000,00
12.365.0176.2.094	MANUT., REVITALIZ E AMPL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		1.897.000,00		1.897.000,00
12.365.0177	CRECHE		1.268.000,00		1.268.000,00
12.365.0177.2.095	MANUT., REVITALIZ E AMPL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		1.268.000,00		1.268.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00		5.000,00
12.366.0181	CURSO DE SUPLÊNCIA		5.000,00		5.000,00
12.366.0181.2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		5.000,00		5.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/13
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOL.	2.278.000,00	26.314.600,00	0,00	28.592.600,00
12	Educação	2.258.000,00	26.314.600,00		28.572.600,00
12.367	Educação Especial		571.000,00		571.000,00
12.367.0183	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		31.000,00		31.000,00
12.367.0183.2.063	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		31.000,00		31.000,00
12.367.0184	APOIO A APAE		540.000,00		540.000,00
12.367.0184.2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)		540.000,00		540.000,00
12.811	Desporto de Rendimento	560.000,00			560.000,00
12.811.0316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	560.000,00			560.000,00
12.811.0316.1.039	CONSTR., AMPL., REF., CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS	60.000,00			60.000,00
12.811.0316.1.127	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA E. M. IRENE LIMA	500.000,00			500.000,00
12.813	Lazer	23.000,00			23.000,00
12.813.0316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	23.000,00			23.000,00
12.813.0316.1.029	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	23.000,00			23.000,00
13	Cultura	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	20.000,00			20.000,00
13.392.0185	APOIO A CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.392.0185.1.071	REFORMA, RESTAURAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	20.000,00			20.000,00
Unidade: 20.05	SEC. DE AGRIC., ABAST., PESCA, IND., COM. E EXP. ECON	442.000,00	1.297.300,00	0,00	1.739.300,00
09	Previdência Social		122.000,00		122.000,00
09.271	Previdência Básica		122.000,00		122.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		122.000,00		122.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO		122.000,00		122.000,00
20	Agricultura	442.000,00	1.175.300,00		1.617.300,00
20.122	Administração Geral		1.013.700,00		1.013.700,00
20.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.013.700,00		1.013.700,00
20.122.0020.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRÍ, ABAST., PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO I		1.013.700,00		1.013.700,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	442.000,00	161.600,00		603.600,00
20.608.0243	APOIO AO PRODUTOR	442.000,00			442.000,00
20.608.0243.1.026	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	442.000,00			442.000,00
20.608.0244	INCENTIVO AO PRODUTOR		161.600,00		161.600,00
20.608.0244.2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		161.600,00		161.600,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 6/13
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.06	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	334.700,00	0,00	334.700,00
10	Saúde		334.700,00		334.700,00
10.122	Administração Geral		334.700,00		334.700,00
10.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		334.700,00		334.700,00
10.122.0020.2.034	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE		61.600,00		61.600,00
10.122.0020.2.039	MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE		273.100,00		273.100,00
Unidade: 20.07	SEC.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ. E TRANSPORTES	3.299.640,00	7.526.400,00	0,00	10.826.040,00
04	Administração		4.553.000,00		4.553.000,00
04.122	Administração Geral		4.553.000,00		4.553.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		4.553.000,00		4.553.000,00
04.122.0020.2.019	CONVENIO - PMP		120.000,00		120.000,00
04.122.0020.2.043	MANUTENCAO ATIMDADES DA SOPUT		3.267.000,00		3.267.000,00
04.122.0020.2.044	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		1.166.000,00		1.166.000,00
09	Previdência Social		439.000,00		439.000,00
09.271	Previdência Básica		439.000,00		439.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		439.000,00		439.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		439.000,00		439.000,00
15	Urbanismo	350.000,00			350.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00			300.000,00
15.451.0195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	300.000,00			300.000,00
15.451.0195.1.014	CONSTRUCAO DE MUROS DE CONTENCAO	200.000,00			200.000,00
15.451.0195.1.016	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS E PARQUES	100.000,00			100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	50.000,00			50.000,00
15.452.0195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	50.000,00			50.000,00
15.452.0195.1.046	CONSTRUCAO E REFORMA DE ABRIGOS DE ONIBUS	50.000,00			50.000,00
18	Gestão Ambiental	106.000,00			106.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	106.000,00			106.000,00
18.543.0232	APOIO GOVERNAMENTAL	106.000,00			106.000,00
18.543.0232.1.015	ESTABIL. DE ENCOSTAS E AREAS DE RISCO	106.000,00			106.000,00
25	Energia	120.000,00	2.534.400,00		2.654.400,00
25.752	Energia Elétrica	120.000,00	2.534.400,00		2.654.400,00
25.752.0306	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	120.000,00			120.000,00
25.752.0306.1.010	AMPLIACAO DE REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA	120.000,00			120.000,00
25.752.0307	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.534.400,00		2.534.400,00
25.752.0307.2.046	SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		2.534.400,00		2.534.400,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 7/13
Data: 27/12/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.07	SEC.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ.E TRANSPORTES	3.299.640,00	7.526.400,00	0,00	10.826.040,00
26	Transporte	2.723.640,00			2.723.640,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.723.640,00			2.723.640,00
26.782.0310	ESTRADAS VICINAIS	2.364.640,00			2.364.640,00
26.782.0310.1.012	PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS CONF.LDO	1.194.640,00			1.194.640,00
26.782.0310.1.044	AQUISICAO DE MAQUINAS	570.000,00			570.000,00
26.782.0310.1.128	AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO	600.000,00			600.000,00
26.782.0311	PONTES	100.000,00			100.000,00
26.782.0311.1.011	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	100.000,00			100.000,00
26.782.0312	LOGRADOUROS	259.000,00			259.000,00
26.782.0312.1.013	CONSERVACAO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	259.000,00			259.000,00
Unidade: 20.09	SEC.DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	20.000,00	707.000,00	0,00	727.000,00
08	Assistência Social		707.000,00		707.000,00
08.244	Assistência Comunitária		601.000,00		601.000,00
08.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL		601.000,00		601.000,00
08.244.0110.2.064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEFACHA		601.000,00		601.000,00
08.271	Previdência Básica		106.000,00		106.000,00
08.271.0115	Gestão Municipal		106.000,00		106.000,00
08.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		106.000,00		106.000,00
16	Habitação	20.000,00			20.000,00
16.244	Assistência Comunitária	20.000,00			20.000,00
16.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	20.000,00			20.000,00
16.244.0110.1.124	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	20.000,00			20.000,00
Unidade: 20.10	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.410.000,00	765.000,00	0,00	2.175.000,00
09	Previdência Social		47.000,00		47.000,00
09.271	Previdência Básica		47.000,00		47.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		47.000,00		47.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		47.000,00		47.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00	383.000,00		393.000,00
23.695	Turismo	10.000,00	383.000,00		393.000,00
23.695.0297	INCENTIVO AO TURISMO	10.000,00	383.000,00		393.000,00
23.695.0297.1.114	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	10.000,00			10.000,00
23.695.0297.2.016	INCENTIVO AO TURISMO		5.000,00		5.000,00
23.695.0297.2.065	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SETEL		378.000,00		378.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 8/13
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.10	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.410.000,00	765.000,00	0,00	2.175.000,00
27	Desporto e Lazer	1.400.000,00	335.000,00		1.735.000,00
27.392	Difusão Cultural		205.000,00		205.000,00
27.392.0187	APOIO A FESTIVIDADES COMUNITARIAS		205.000,00		205.000,00
27.392.0187.2.025	INCENTIVO AO CARNAVAL		35.000,00		35.000,00
27.392.0187.2.051	INCENTIVO A FESTAS		60.000,00		60.000,00
27.392.0187.2.053	COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DA CIDADE		60.000,00		60.000,00
27.392.0187.2.054	REALIZACAO DO FEST FRANGO		50.000,00		50.000,00
27.813	Lazer	1.400.000,00	130.000,00		1.530.000,00
27.813.0320	INCENTIVO AO DESPORTO	1.350.000,00	130.000,00		1.480.000,00
27.813.0320.1.037	CONSTR., AMPL., REF., CONSERV.E COBERT. QUADRAS E ESTADIO MUNICIPAL	150.000,00			150.000,00
27.813.0320.1.112	CONSTRUÇÃO DE QUADR. POLIESP.NA LOCAL. DE POUSO ALEGRE	350.000,00			350.000,00
27.813.0320.1.113	CONSTRUÇÃO DE QUADR. POLIESP.NA LOCAL. DE CONTENDAS	350.000,00			350.000,00
27.813.0320.1.120	SUBVENÇÃO DESPORTIVA	150.000,00			150.000,00
27.813.0320.1.125	CONSTR. ESPAÇO POLIESP.NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	350.000,00			350.000,00
27.813.0320.2.066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		130.000,00		130.000,00
27.813.0321	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS	50.000,00			50.000,00
27.813.0321.1.033	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS	50.000,00			50.000,00
Unidade: 20.11	SECRETARIA DE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	572.000,00	1.194.000,00	0,00	1.766.000,00
04	Administração	572.000,00	1.152.000,00		1.724.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	531.000,00			531.000,00
04.121.0014	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	531.000,00			531.000,00
04.121.0014.1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICIPIO	531.000,00			531.000,00
04.122	Administração Geral		1.152.000,00		1.152.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.152.000,00		1.152.000,00
04.122.0020.2.067	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC PLANEJAMENTO E GESTAO		248.000,00		248.000,00
04.122.0020.2.077	MODERNIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL		904.000,00		904.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	41.000,00			41.000,00
04.127.0060	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO AO MUNICIPIO	41.000,00			41.000,00
04.127.0060.1.095	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	41.000,00			41.000,00
09	Previdência Social		42.000,00		42.000,00
09.271	Previdência Básica		42.000,00		42.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		42.000,00		42.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		42.000,00		42.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 9/13
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	76.000,00	2.478.400,00	0,00	2.554.400,00
09	Previdência Social		233.000,00		233.000,00
09.271	Previdência Básica		233.000,00		233.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		233.000,00		233.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		209.000,00		209.000,00
09.271.0115.2.093	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO - DAES		24.000,00		24.000,00
18	Gestão Ambiental	76.000,00	2.245.400,00		2.321.400,00
18.122	Administração Geral		2.245.400,00		2.245.400,00
18.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.245.400,00		2.245.400,00
18.122.0020.2.068	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE MEIO AMBIENTE		1.693.000,00		1.693.000,00
18.122.0020.2.074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DAES		552.400,00		552.400,00
18.452	Serviços Urbanos	46.000,00			46.000,00
18.452.0196	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	46.000,00			46.000,00
18.452.0196.1.055	IMPLANTACAO DE RECICLAGEM E PRO-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	46.000,00			46.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00			30.000,00
18.541.0228	APOIO GOVERNAMENTAL	30.000,00			30.000,00
18.541.0228.1.024	PROTECAO E MANUTENCAO E RESTAURACAO DE ECOSISTEMAS NATURAIS	30.000,00			30.000,00
Unidade: 20.14	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
04	Administração		621.000,00		621.000,00
04.122	Administração Geral		621.000,00		621.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		621.000,00		621.000,00
04.122.0020.2.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		621.000,00		621.000,00
09	Previdência Social		83.000,00		83.000,00
09.271	Previdência Básica		83.000,00		83.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		83.000,00		83.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		83.000,00		83.000,00
Unidade: 20.15	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	274.000,00	754.000,00	0,00	1.028.000,00
04	Administração	214.000,00			214.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização	214.000,00			214.000,00
04.125.0051	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	214.000,00			214.000,00
04.125.0051.1.047	REGULACAO FISCALE ORIENTACAO DO TRANSITO	203.000,00			203.000,00
04.125.0051.1.048	REGULACAO DO TRANSPORTE URBANO	11.000,00			11.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 10/13
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	8.425.640,00	51.341.600,00	0,00	60.913.420,00
Unidade: 20.15	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	274.000,00	754.000,00	0,00	1.028.000,00
06	Segurança Pública	60.000,00	689.000,00		749.000,00
06.182	Defesa Civil		689.000,00		689.000,00
06.182.0083	AÇÕES DE DEFESA CIVIL		689.000,00		689.000,00
06.182.0083.2.084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE DEFESA CIVIL E ORDEM PUBLICA		689.000,00		689.000,00
06.452	Serviços Urbanos	60.000,00			60.000,00
06.452.0196	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	60.000,00			60.000,00
06.452.0196.1.065	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	60.000,00			60.000,00
09	Previdência Social		65.000,00		65.000,00
09.271	Previdência Básica		65.000,00		65.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		65.000,00		65.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		65.000,00		65.000,00
Unidade: 20.16	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
04	Administração		185.000,00		185.000,00
04.124	Controle Interno		185.000,00		185.000,00
04.124.0042	SERVIÇOS DE CONTROLE		185.000,00		185.000,00
04.124.0042.2.085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		185.000,00		185.000,00
09	Previdência Social		20.000,00		20.000,00
09.271	Previdência Básica		20.000,00		20.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		20.000,00		20.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		20.000,00		20.000,00
Órgão: 30.00	Fundos Municipais	1.321.450,00	26.460.410,00	0,00	27.781.860,00
Unidade: 30.02	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	494.000,00	28.000,00	0,00	522.000,00
04	Administração		28.000,00		28.000,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		28.000,00		28.000,00
04.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL		28.000,00		28.000,00
04.243.0105.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CMDCA E FMDCA		28.000,00		28.000,00
08	Assistência Social	494.000,00			494.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	494.000,00			494.000,00
08.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL	494.000,00			494.000,00
08.243.0105.1.103	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	10.000,00			10.000,00
08.243.0105.1.104	EDITAL CO-FINANCIAMENTO DE PROJETOS	450.000,00			450.000,00
08.243.0105.1.107	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELAR	15.000,00			15.000,00
08.243.0105.1.108	REALIZ.CAMPANHAS P/SENSIBILIZ.DOS DIR.E/OU VIOL.CRIANÇA E DO ADOLESC.	4.000,00			4.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 11/13
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 30.00	Fundos Municipais	1.321.450,00	26.460.410,00	0,00	27.781.860,00
Unidade: 30.02	FUNDO MUNC.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	494.000,00	28.000,00	0,00	522.000,00
08	Assistência Social	494.000,00			494.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	494.000,00			494.000,00
08.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL	494.000,00			494.000,00
08.243.0105.1.111	ATEND.AO SIST.GARANT.DE DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC.VITIMA OU TEST.VIOLENCIA	15.000,00			15.000,00
Unidade: 30.03	FUNDO MUNC.DE CULTURA	0,00	55.300,00	0,00	55.300,00
13	Cultura		55.300,00		55.300,00
13.392	Difusão Cultural		55.300,00		55.300,00
13.392.0188	APOIO A CULTURA		55.300,00		55.300,00
13.392.0188.2.024	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		22.000,00		22.000,00
13.392.0188.2.033	AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
13.392.0188.2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CONSELHO E FUNDO DE CULTURA		18.300,00		18.300,00
Unidade: 30.04	FUNDO MUNC.DE SAÚDE	50.000,00	26.218.360,00	0,00	26.268.360,00
10	Saúde	50.000,00	26.218.360,00		26.268.360,00
10.122	Administração Geral	50.000,00	12.374.900,00		12.424.900,00
10.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	12.374.900,00		12.424.900,00
10.122.0020.1.122	PROGR.DE ESTRUT.DE UNID.ESPEC.EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00			50.000,00
10.122.0020.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS		300.000,00		300.000,00
10.122.0020.2.011	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES		12.000,00		12.000,00
10.122.0020.2.034	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE		11.630.400,00		11.630.400,00
10.122.0020.2.039	MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE		28.000,00		28.000,00
10.122.0020.2.048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CONSELHO E FUNDO DE SAUDE		12.000,00		12.000,00
10.122.0020.2.087	PROJETO MAIS MEDICOS PARA O BRASIL		27.500,00		27.500,00
10.122.0020.2.091	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO		35.000,00		35.000,00
10.122.0020.2.100	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA MUNICIPAL		330.000,00		330.000,00
10.271	Previdência Básica		2.931.500,00		2.931.500,00
10.271.0115	Gestão Municipal		2.931.500,00		2.931.500,00
10.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		2.931.500,00		2.931.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.911.960,00		10.911.960,00
10.302.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		10.911.960,00		10.911.960,00
10.302.0020.2.086	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA		10.911.960,00		10.911.960,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Página: 12/13
Data: 27/12/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 30.00	Fundos Municipais	1.321.450,00	26.460.410,00	0,00	27.781.860,00
Unidade: 30.05	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	767.450,00	102.750,00	0,00	870.200,00
08	Assistência Social	767.450,00	102.750,00		870.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.500,00			11.500,00
08.243.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	11.500,00			11.500,00
08.243.0110.1.060	BPC NA ESCOLA	11.500,00			11.500,00
08.244	Assistência Comunitária	755.950,00	102.750,00		858.700,00
08.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	755.950,00	102.750,00		858.700,00
08.244.0110.1.006	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.750,00			14.750,00
08.244.0110.1.030	BENEFÍCIOS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	184.000,00			184.000,00
08.244.0110.1.031	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	50.400,00			50.400,00
08.244.0110.1.053	PISO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC - FEDERAL	78.000,00			78.000,00
08.244.0110.1.059	PISO SOCIAL BÁSICO - PSB - FEDERAL	200.800,00			200.800,00
08.244.0110.1.073	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	72.000,00			72.000,00
08.244.0110.1.074	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	156.000,00			156.000,00
08.244.0110.2.047	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		9.750,00		9.750,00
08.244.0110.2.055	MANUTENCAO ATIMDADE FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		53.000,00		53.000,00
08.244.0110.2.098	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS		15.000,00		15.000,00
08.244.0110.2.099	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO F.M.A.S.		25.000,00		25.000,00
Unidade: 30.07	FUNDO MUNIC.DO DEFICIENTE	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08	Assistência Social		28.000,00		28.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		28.000,00		28.000,00
08.242.0100	APOIO GOVERNAMENTAL		28.000,00		28.000,00
08.242.0100.2.040	MANUTENCAO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE		28.000,00		28.000,00
Unidade: 30.08	FUNDO MUNIC.DO MEIO AMBIENTE	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
18	Gestão Ambiental		28.000,00		28.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		28.000,00		28.000,00
18.541.0228	APOIO GOVERNAMENTAL		28.000,00		28.000,00
18.541.0228.2.083	MANUTENCAO DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE		28.000,00		28.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 13/13
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 30.00	Fundos Municipais	1.321.450,00	26.460.410,00	0,00	27.781.860,00
Unidade: 30.09	FUNDO MUNIC.DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16	Habitação	10.000,00			10.000,00
16.244	Assistência Comunitária	10.000,00			10.000,00
16.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	10.000,00			10.000,00
16.244.0110.1.082	PROGRAMA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	10.000,00			10.000,00
				Total geral:	92.455.280,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/4
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.276.000,00		3.276.000,00
01.031	Ação Legislativa	3.276.000,00		3.276.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.276.000,00		3.276.000,00
04	Administração	11.560.000,00	3.761.200,00	15.321.200,00
04.121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	501.000,00	531.000,00
04.121.0014	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	30.000,00	501.000,00	531.000,00
04.122	Administração Geral	10.253.000,00	3.024.200,00	13.277.200,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.248.000,00	3.024.200,00	13.272.200,00
04.122.0024	PROTOCOLO E ARQUIVO	5.000,00		5.000,00
04.123	Administração Financeira	801.000,00		801.000,00
04.123.0032	DÍVIDA INTERNA	801.000,00		801.000,00
04.124	Controle Interno	180.000,00	5.000,00	185.000,00
04.124.0042	SERVIÇOS DE CONTROLE	180.000,00	5.000,00	185.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	34.000,00	180.000,00	214.000,00
04.125.0051	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	34.000,00	180.000,00	214.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	15.000,00	51.000,00	66.000,00
04.127.0060	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO AO MUNICÍPIO	15.000,00	51.000,00	66.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
04.128.0066	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR	30.000,00		30.000,00
04.129	Administração de Receitas	2.000,00		2.000,00
04.129.0071	APRIMORAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL	2.000,00		2.000,00
04.131	Comunicação Social	32.000,00		32.000,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	32.000,00		32.000,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	183.000,00		183.000,00
04.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL	183.000,00		183.000,00
06	Segurança Pública	529.000,00	220.000,00	749.000,00
06.182	Defesa Civil	529.000,00	160.000,00	689.000,00
06.182.0083	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	529.000,00	160.000,00	689.000,00
06.452	Serviços Urbanos		60.000,00	60.000,00
06.452.0196	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		60.000,00	60.000,00
08	Assistência Social	1.511.000,00	588.200,00	2.099.200,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	28.000,00		28.000,00
08.242.0100	APOIO GOVERNAMENTAL	28.000,00		28.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	494.000,00	11.500,00	505.500,00
08.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL	494.000,00		494.000,00
08.243.0110	APOIO GOVERNAMENTAL		11.500,00	11.500,00
08.244	Assistência Comunitária	883.000,00	576.700,00	1.459.700,00
08.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	883.000,00	576.700,00	1.459.700,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/4
Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	1.511.000,00	588.200,00	2.099.200,00
08.271	Previdência Básica	106.000,00		106.000,00
08.271.0115	Gestão Municipal	106.000,00		106.000,00
09	Previdência Social	2.309.000,00		2.309.000,00
09.271	Previdência Básica	2.309.000,00		2.309.000,00
09.271.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	484.000,00		484.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal	1.825.000,00		1.825.000,00
10	Saúde	19.866.200,00	6.736.860,00	26.603.060,00
10.122	Administração Geral	8.364.700,00	4.394.900,00	12.759.600,00
10.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8.364.700,00	4.394.900,00	12.759.600,00
10.271	Previdência Básica	2.931.500,00		2.931.500,00
10.271.0115	Gestão Municipal	2.931.500,00		2.931.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.570.000,00	2.341.960,00	10.911.960,00
10.302.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8.570.000,00	2.341.960,00	10.911.960,00
12	Educação	7.970.000,00	20.637.600,00	28.607.600,00
12.122	Administração Geral	46.000,00	36.000,00	82.000,00
12.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	46.000,00	36.000,00	82.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	850.000,00	1.150.000,00	2.000.000,00
12.306.0138	EXECUÇÃO DO PROGRAMA	850.000,00	1.150.000,00	2.000.000,00
12.361	E ensino Fundamental	5.193.000,00	14.696.600,00	19.889.600,00
12.361.0115	Gestão Municipal	410.000,00	2.150.000,00	2.560.000,00
12.361.0156	ENSINO REGULAR	2.360.000,00	11.276.600,00	13.636.600,00
12.361.0158	ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	223.000,00	785.000,00	1.008.000,00
12.361.0159	TRANSPORTE ESCOLAR	120.000,00	455.000,00	575.000,00
12.361.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.080.000,00	30.000,00	2.110.000,00
12.364	E ensino Superior	60.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
12.364.0170	APOIO GOVERNAMENTAL	60.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
12.365	Educação Infantil	1.135.000,00	2.782.000,00	3.917.000,00
12.365.0115	Gestão Municipal	260.000,00	387.000,00	647.000,00
12.365.0176	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	557.000,00	1.445.000,00	2.002.000,00
12.365.0177	CRECHE	318.000,00	950.000,00	1.268.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00		5.000,00
12.366.0181	CURSO DE SUPLENÇA	5.000,00		5.000,00
12.367	Educação Especial	546.000,00	25.000,00	571.000,00
12.367.0183	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	6.000,00	25.000,00	31.000,00
12.367.0184	APOIO A APAE	540.000,00		540.000,00
12.811	Desporto de Rendimento	130.000,00	430.000,00	560.000,00
12.811.0316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	130.000,00	430.000,00	560.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 3/4
Data: 27/12/2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	7.970.000,00	20.637.600,00	28.607.600,00
12.813	Lazer	5.000,00	18.000,00	23.000,00
12.813.0316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	5.000,00	18.000,00	23.000,00
13	Cultura	75.300,00		75.300,00
13.392	Difusão Cultural	75.300,00		75.300,00
13.392.0185	APOIO A CULTURA	20.000,00		20.000,00
13.392.0188	APOIO A CULTURA	55.300,00		55.300,00
15	Urbanismo	19.000,00	331.000,00	350.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	19.000,00	281.000,00	300.000,00
15.451.0195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	19.000,00	281.000,00	300.000,00
15.452	Serviços Urbanos		50.000,00	50.000,00
15.452.0195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		50.000,00	50.000,00
16	Habitação	20.000,00	10.000,00	30.000,00
16.244	Assistência Comunitária	20.000,00	10.000,00	30.000,00
16.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	20.000,00	10.000,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental	1.253.000,00	1.202.400,00	2.455.400,00
18.122	Administração Geral	1.195.000,00	1.050.400,00	2.245.400,00
18.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.195.000,00	1.050.400,00	2.245.400,00
18.452	Serviços Urbanos		46.000,00	46.000,00
18.452.0196	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		46.000,00	46.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	58.000,00		58.000,00
18.541.0228	APOIO GOVERNAMENTAL	58.000,00		58.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		106.000,00	106.000,00
18.543.0232	APOIO GOVERNAMENTAL		106.000,00	106.000,00
20	Agricultura	639.500,00	977.800,00	1.617.300,00
20.122	Administração Geral	605.500,00	408.200,00	1.013.700,00
20.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	605.500,00	408.200,00	1.013.700,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	34.000,00	569.600,00	603.600,00
20.608.0243	APOIO AO PRODUTOR		442.000,00	442.000,00
20.608.0244	INCENTIVO AO PRODUTOR	34.000,00	127.600,00	161.600,00
23	Comércio e Serviços	258.000,00	145.000,00	403.000,00
23.128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00		10.000,00
23.128.0067	ESPECIALIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA	10.000,00		10.000,00
23.695	Turismo	248.000,00	145.000,00	393.000,00
23.695.0297	INCENTIVO AO TURISMO	248.000,00	145.000,00	393.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/4

Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia	52.000,00	2.602.400,00	2.654.400,00
25.752	Energia Elétrica	52.000,00	2.602.400,00	2.654.400,00
25.752.0306	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	52.000,00	68.000,00	120.000,00
25.752.0307	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.534.400,00	2.534.400,00
26	Transporte	491.000,00	2.532.640,00	3.023.640,00
26.122	Administração Geral	300.000,00		300.000,00
26.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00		300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	191.000,00	2.532.640,00	2.723.640,00
26.782.0310	ESTRADAS VICINAIS	141.000,00	2.223.640,00	2.364.640,00
26.782.0311	PONTES	50.000,00	50.000,00	100.000,00
26.782.0312	LOGRADOUROS		259.000,00	259.000,00
27	Desporto e Lazer	296.000,00	1.439.000,00	1.735.000,00
27.392	Difusão Cultural	115.000,00	90.000,00	205.000,00
27.392.0187	APOIO A FESTIVIDADES COMUNITARIAS	115.000,00	90.000,00	205.000,00
27.813	Lazer	181.000,00	1.349.000,00	1.530.000,00
27.813.0320	INCENTIVO AO DESPORTO	181.000,00	1.299.000,00	1.480.000,00
27.813.0321	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS		50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência			1.146.180,00
99.999	Reserva de Contingência			1.146.180,00
99.999.0000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA			1.146.180,00
Total:		51.271.180,00	41.184.100,00	92.455.280,00
Total geral:		51.271.180,00	41.184.100,00	92.455.280,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/5
Data: 27/12/2019

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		3.276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	15.293.200,00	0,00	749.000,00
30.00 - Fundos Municipais		0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
	Total:	3.276.000,00	0,00	0,00	15.321.200,00	0,00	749.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/5
Data: 27/12/2019

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	707.000,00	1.825.000,00	334.700,00	0,00	28.607.600,00
30.00 - Fundos Municipais		0,00	1.392.200,00	0,00	26.268.360,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	2.099.200,00	2.309.000,00	26.603.060,00	0,00	28.607.600,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/5
Data: 27/12/2019

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		20.000,00	0,00	350.000,00	20.000,00	0,00	2.427.400,00
30.00 - Fundos Municipais		55.300,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	28.000,00
	Total:	75.300,00	0,00	350.000,00	30.000,00	0,00	2.455.400,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/5
Data: 27/12/2019

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	1.617.300,00	0,00	0,00	403.000,00	0,00
30.00 - Fundos Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.617.300,00	0,00	0,00	403.000,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/5
Data: 27/12/2019

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.760.000,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		2.654.400,00	3.023.640,00	1.735.000,00	0,00	1.146.180,00	60.913.420,00
30.00 - Fundos Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.781.860,00
	Total:	2.654.400,00	3.023.640,00	1.735.000,00	0,00	1.146.180,00	92.455.280,00
	Total geral:						92.455.280,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/1

Data: 27/12/2019

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2016	2017	2018	2019	2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.643.293,56	60.327.990,37	66.497.137,34	71.502.600,00	92.455.280,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.606.503,22	40.562.679,31	42.257.288,01	39.501.650,00	53.621.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.100.469,99	18.014.865,23	19.774.695,78	24.176.410,00	27.069.714,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.643.293,56	60.327.990,37	66.497.137,34	71.502.600,00	92.455.280,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.637.324,23	1.193.024,21	3.745.153,55	5.851.360,00	9.816.386,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	3.502,96	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	295.493,16	557.421,62	720.000,00	720.500,00	800.500,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	62.643.293,56	60.327.990,37	66.497.137,34	71.502.600,00	92.455.280,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.251.180,00	1.146.180,00
	Total geral:	62.643.293,56	60.327.990,37	66.497.137,34	71.502.600,00	92.455.280,00

PORTARIA Nº 382 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 008463/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **TAMARA DA CRUZ SILVA**, matrícula 3.203, Cozinheira, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 29/10/2019 a 12/11/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 383 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 008679/2019,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **CARLA MARIA BRANCO DE SOUZA**, matrícula 382, Fonoaudióloga, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 06/01/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 384 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 008818/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ROSILENE BRANCO DE ARAÚJO**, matrículas 50 e 428, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 04/11/2019 a 18/11/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 385 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMS nº 0193/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES**, matrícula 5.562, portador da CNH 0036106203, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

MMC/L200 Triton SPT GL – Placa LTV 9J18

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 91/2019, apurado pelo Pregoeiro e membros de apoio, que deu por vencedora a empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.** no que se refere ao objeto do processo nº 007733/19, referente coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar classificação “A”, “B” e “E” para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 93/2019, apurado pelo Pregoeiro e membros de apoio, que deu por vencedora a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.** no que se refere ao objeto do processo nº 006337/19, referente a aquisição de bombona de polietileno de alta densidade para armazenamento de lixo doméstico para atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 30 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 102/2019, apurado pelo Pregoeiro e membros de apoio, que deu por vencedora a empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** nos itens 01, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97 e 98, e **BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI** nos itens 02, 03, 07, 09, 10, 14, 24, 37, 51, 54, 57, 82, 89 e 93 no que se refere ao objeto do processo nº 004438/19, referente a aquisição de medicamentos para atendimento a demanda judicial para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2019

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, com base nos processos nº **2847/2019**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

PSF BOA VISTA

LAURA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA
BIANCA PINHEIRO TEDESCO

01º classificada
02º classificada

PSF CONTENDAS

LUCIENE PEREIRA DE CARVALHO

01º classificada

PSF CONTENDAS

JOSIANA DE CASTRO SANTOS
LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS

01º classificada
02º classificada

PSF SÃO LOURENÇO

DANIEL SATYRO DA COSTA

01º classificado

Em, 27 de dezembro de 2019

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2019

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, com base nos processos nº **5914/2019, 6234/2019, 7730/2019, 9437/2019 e 9333/2019**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

MÉDICO ANESTESISTA
ERIEL FONTES NARDY

03º classificado

DENTISTA DE FAMÍLIA
PABLO BARROZO DOS REIS

09º classificada

Em, 27 de dezembro de 2019.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627